

PORTARIA N° 002/2025 DE 24 DE JANEIRO DE 2025.

Altera a composição da **COMISSÃO DE ORIENTAÇÃO e FISCALIZAÇÃO** no âmbito do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS-12ª Região.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 12ª REGIÃO, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais,

Considerando, a aprovação da presente Portaria *ad referendum do* Conselho Pleno do CRESS em reunião de diretoria realizada no dia 24 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1° –Nomear a Comissão de Orientação e Fiscalização para principal finalidade de orientar e fiscalizar o exercício profissional, tendo em vista a qualidade dos serviços prestados à população em consonância com a Política Nacional de Fiscalização (PNF) do Conjunto CFESS/CRESS, a Lei 8.662 de 07 de junho de 1993 e demais normativas do conjunto.

Art. 2° – Nomear membros para integrar a Comissão de Orientação e Fiscalização, conforme relação abaixo:

NOME	CRESS 12 ^a	CARGO
	REGIÃO	
Carolina Carneiro de Melo	9399	Assistente Social de Base
Cheyenne Vieira Marques	4060	Conselheira
Cleverton Cidiclei Maciel	4188	Agente Fiscal
Jonia Daiane Lanzini	8679	Agente Fiscal
Karoline Gonçalves	8162	Conselheira
Kátia Regina Madeira	1227	Assessora Técnica
Maiara Paula de Souza Arten	4976	Agente Fiscal
Marília Aparecida Ponciano	8746	Agente Fiscal
Neylen Bruggemann Bunn Junckes	1114	Conselheira
Nizar Amin Shihadeh	8075	Conselheiro
Rodrigo Faria Pereira	5047	Conselheiro
Sabrina Fabiola Nobre	4037	Conselheira
Viviana Wachtel Seleme	2516	Assistente Social de Base

Parágrafo 1º. A comissão terá uma/um Coordenadora/o escolhida/o entre as/os Conselheiras/os participantes e a secretaria será efetivada por sistema de rodízio entre as/os integrantes.

Parágrafo 2º. A Comissão reunir-se-á quinzenalmente em caráter ordinário e extraordinariamente, quando houver necessidade.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com efeitos retroativos a Rua dos Ilhéus, N° 38 • 10° Andar • Ed. APLUB • Salas 1004/1005/1006 • 88010-560 Florianópolis / SC • Fone / Fax: (48) 3224-6135 • cress@cress-sc.org.br • www.cress-sc.org.br



partir do dia 24 de janeiro de 2025.

Art. 4º - Revoga-se disposições em contrário.

CHEYENNE VIEIRA MARQUES